

**DECRETO Nº 2.381/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 65.000,00  
(Sessenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339035000000	2009	8.000,00
0301	339039000000	2059	6.000,00
0301	339039000000	2284	3.000,00
0502	339039000000	1025	12.000,00
0801	339039000000	2039	30.000,00
1001	339031000000	2272	6.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 65.000,00(Sessenta e Cinco  
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1019	17.000,00
0502	339030000000	1025	12.000,00
0801	339030000000	2053	20.000,00
0801	459066000000	1188	10.000,00
1001	339030000000	2037	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
06 de JULHO de 2022.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento